



# Câmara Municipal de Lupércio

## DECRETO LEGISLATIVO N°. 15/2025

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NA DATA 27 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara municipal de Lupércio, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Lupércio na data 27 de outubro de 2.025.

**ARTIGO 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lupércio, 22 de outubro de 2.025.

**Gabriel Henrique Costa dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal.